



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

### **LEI N. 5265 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018**

**Institui o Dia Municipal de Luta, Conscientização e Combate à Pedofilia, ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no calendário oficial de eventos do município de Bebedouro e dá outras providencias.**

De autoria do vereador Nasser José Delgado Abdallah

O **Prefeito Municipal de Bebedouro**, usando de suas atribuições legais,  
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Em consonância com a Lei Federal 9.970, de 17 de maio de 2000, fica instituído, no calendário oficial de eventos do município, o dia 18 de maio como Dia Municipal de Luta, Conscientização e Combate à Pedofilia, ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, a exemplo do que ocorre em todo o território Nacional.

**§ 1º** No dia previsto no caput deste artigo, os Poderes Executivo e Legislativo, em parceria com a iniciativa privada, órgãos de imprensa local, entidades, empresas e sociedade civil, poderão promover palestras, eventos e atividades educativas com o objetivo de informar, conscientizar, sensibilizar e orientar acerca do combate à pedofilia, ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes.

**§ 2º** As ações serão promovidas durante todo o mês de maio de forma sistematizada e articulada, posteriormente, até o mês de outubro de forma pontual, com todos os serviços da rede que compõe o sistema de Garantia de Direito da Criança e do Adolescente, incentivando a implantação de políticas públicas que promovam o combate à pedofilia, ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 21 de fevereiro de 2018.

**Fernando Galvão Moura**  
**Prefeito Municipal**

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 21 de fevereiro de 2018.

**Ivanira A de Souza**  
**Secretaria**

*“Deus Seja Louvado”*